



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 279 / 2018.

Súmula: Requeiro informações do Executivo, junto à Secretaria de Saúde e Bem-Estar, se há estudos referente a uma descentralização do Pronto Socorro de atendimento Infantil, nas dependências do P.S. Central deste município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi/SP, junto à Secretaria de Saúde e Bem-Estar, na pessoa da Senhora Luiza Nasi Fernandes se há estudos referente a descentralização do Pronto Socorro de atendimento Infantil, nas dependências do P.S. Central deste município.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

| |
|-----------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI |
| PREJUDICADO |
| Contém Resposta |
| 20.02.18 |
| Presidente |

Trata-se de uma reivindicação dos munícipes, que se faz necessária para atendimento as crianças. Há muita reclamação dos usuários da Unidade em questão em razão de não haver a separação do atendimento comum com o atendimento infantil. Esse fato gera muita preocupação, pois crianças até 2 anos de idade estão com o sistema imunológico em formação, estando mais suscetíveis a doenças. Assim, o contato com adultos doentes constitui um fator de risco para saúde de nossas crianças, sendo imprescindível lhes garantir um espaço próprio e exclusivo de atendimento.

Em razão do exposto, solicito a medida supracitada tendo em vista a necessidade de a área destinada ao atendimento infantil do Pronto Socorro ser fisicamente separada do atendimento adulto, fato que propiciará total eficiência à proteção de nossas crianças sem prejudicar o atendimento que é hoje efetuado no Pronto Socorro Adulto.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 15 de janeiro de 2018.


Thiago da Silva Santos.
Vereador

| |
|-----------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI |
| PROTOCOLO |
| 16 JAN. 2018 |
| José Pontes Pacheco 087 |
| Assistente Legislativo I |
| Câmara Municipal de Itapevi |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06659-090
Tel. | (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

29 SET. 2017

Cleide Martins P. da Silva

Itapevi, 27 de setembro de 2017

Ofício S.G. nº 1039/2017




Assunto: Resposta Documentos - Vereador Thiago da Silva Santos
Ref. Requerimento 731/2017
Indicação: 1264/2017
Ofícios : 208, 221, 226/17.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia das respostas das Secretarias Municipais em atenção aos documentos supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcos Godoy
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Thiago da Silva Santos - Thiaguinho
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

Rua Silveiras Antunes Sarden, 123 - Vila Nova - Itapevi - São Paulo - CEP 06693-130
Tel: (11) 4149-8499 - sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de setembro de 2017

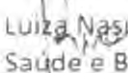
Memo SS N.º 262/17

Da: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria de Governo

Em atenção ao Requerimento N.º 731/2017 de autoria do nobre vereador Thiago da Silva Santos, que solicita estudos para descentralização do Pronto Socorro Infantil, separando do Pronto Socorro Geral, temos à informar que a Secretaria de Saúde sensível a necessidade de oferecer serviços de qualidades, atendendo as necessidades apontadas pela população, estamos providenciando a ações necessárias para implantação desse novo serviço. Em breve estaremos com esse serviço implantado e atendendo de forma mais adequada as crianças do nosso município.

Atenciosamente


Dra. Aparecida Luiza Nasr-Fernandes
Secretária da Saúde e Bem Estar.

Ílmo Sr.
Marcos Godoy
Secretário de Governo